



## **Política de uso: Serviço de Videoconferência**

*DAGSer – Diretoria Adjunta de Gestão de Serviços*

Março de 2019

## Sumário

1. Apresentação.....	3
2. Definições.....	3
3. Público alvo .....	4
4. Agendamento .....	4
5. Gravação .....	4
6. Transmissão ao vivo.....	4
7. Requisitos.....	5
8. Termo de uso.....	5
9. Considerações Finais.....	5
10. Contato .....	5

## 1. Apresentação

---

Este documento descreve a política de uso do serviço de videoconferência da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP). O serviço disponibiliza "salas virtuais" para a interconexão de dois ou mais *endpoints* em uma MCU, desde que seja previamente agendado. A conexão pode ser realizada através de um equipamento de videoconferência ou por meio de uma ligação telefônica. Há a possibilidade de gravação das reuniões e transmissão destas por *streaming* ao vivo.

Atualmente, não há custos diretos para uso deste serviço, que é mantido através dos contratos de gestão com os ministérios. Entretanto, a RNP pode alterar sua política de cobrança a qualquer tempo, desde que seja prévia e amplamente divulgado entre seus clientes.

Os dados para acessar a sala de videoconferência serão encaminhados após o agendamento.

## 2. Definições

---

Expressões e siglas utilizadas neste documento:

- **Videoconferência:** tecnologia que permite a interação audiovisual face-a-face, em tempo real, entre dois ou mais usuários. Esta tecnologia engloba desde um software ou hardware até uma sala criada especificamente para este fim;
- **MCU:** abreviatura de "**Multipoint Control Unit**" ou Unidade de Controle Multiponto. Corresponde ao equipamento que permite a criação de salas virtuais, onde dois ou mais pontos de videoconferência podem se conectar;
- **Endpoint:** terminal cliente da videoconferência, implementado através de hardware ou software específico;
- **Organizações usuárias:** qualquer instituição qualificada para utilização dos serviços de rede da RNP;
- **ISDN:** sigla para "**Integrated Services Digital Network**" ou, em português, RDSI (Rede Digital de Serviços Integrados). Se refere à rede de telefonia digital.
- **Gatekeeper:** Componente opcional que centraliza os pedidos de chamada e gerencia a banda empregada pelos participantes para evitar que sobrecarreguem a rede com taxas de transmissão muito elevadas.
- **Gateway:** Os gateways constituem endpoints que provêm a translação de protocolos, como por exemplo, a conversão do protocolo H.320 para o protocolo H.323.
- **Firewall traversal:** O Firewall Traversal é um equipamento dedicado utilizado para facilitar a utilização de sistemas de Videoconferência quando necessitam "atravessar" redes TCP/IP protegidas por sistemas de Firewall.

- **Presença contínua:** permite a visualização simultânea do vídeo de todos os pontos conectados.
- **Vídeo rate match:** permite que pontos conectados em velocidades diferentes não “nivele por baixo” a qualidade de quem se conectou numa taxa mais alta.
- **Transcodificação:** permite que os pontos trabalhem com diferentes protocolos de áudio e vídeo.
- **High Definition:** suporte a videoconferência de alta definição (HD) de até 2 Mbps.

### 3. Público alvo

---

O uso deste serviço é permitido somente para as organizações usuárias e para as agências estatais e instituições de ensino e pesquisa com participação ou parceria em projetos com a RNP. As instituições que não se encaixam nesta classificação poderão participar como convidadas.

### 4. Agendamento

---

O agendamento para uso do serviço é restrito aos responsáveis técnicos ou administrativos das organizações usuárias, que podem também indicar outros contatos para assumir localmente a responsabilidade sobre esta atividade. Inicialmente, o contato da instituição deverá solicitar acesso ao sistema de agendamento. Para agendar uma sala virtual, basta acessar o sistema e reservar um horário em que a sala de sua escolha esteja disponível. A solicitação de acesso ao sistema deve ser feita ao Service Desk pelo endereço eletrônico atendimento@rnp.br ou pelo telefone 0800-722-0216.

### 5. Gravação

---

As reuniões que ocorrem nas salas virtuais (1750110, 1750220, 1750330, 1750440,1750550) terão a gravação iniciada, mesmo que a gravação não tenha sido solicitada pelo usuário. Caso o usuário não deseje que a reunião permaneça sendo gravada, deve ser solicitado para o Service Desk que interrompa a gravação.

Para as sessões que forem gravadas, o solicitante deverá entrar em contato com o Service Desk, para que estes encaminhem o arquivo com a gravação do evento. Após o período de 5 (quinze) dias a gravação será excluída de nossos equipamentos. Por questões de privacidade a RNP não assiste as gravações, sendo de responsabilidade do solicitante verificar se a mesma está de acordo com a sua solicitação. A RNP não fará nenhum tipo de edição no arquivo da gravação. Qualquer alteração desejada, deverá ser feita pela instituição solicitante.

### 6. Transmissão ao vivo

---

Para as sessões onde seja solicitada a transmissão, a mesma estará disponível durante o andamento da reunião.

## 7. Requisitos Técnicos

---

O *endpoint* da instituição usuário usuária deve suportar o protocolo H.323 ou SIP, para que este se comunique com a infraestrutura da RNP.

É importante destacar que embora o serviço se destine a *endpoints* conectados através da internet, também é possível se conectar via rede pública de telefonia (conexões do tipo ISDN).

Os dados para conexão à MCU são passados por e-mail ao solicitante da sala virtual, após a confirmação da reserva pelo sistema.

## 8. Termo de uso

---

As organizações que fazem uso deste serviço poderão utilizá-lo para auxiliar nas diferentes atividades fins a que elas se destinam. Exceto, porém, nas seguintes condições:

- a) Produção ou transmissão de dados ou materiais considerados ilegais, entre outros, por caracterizarem: transgressão dos direitos do autor, de proteção à criança e ao meio-ambiente, atentado à privacidade ou promoção à discriminação racial, política ou religiosa;
- b) Veiculação de propaganda comercial, política ou religiosa;
- c) Transmissão de mensagens ou material de propaganda não solicitada pelo destinatário;
- d) Uso em atividades estritamente comerciais;
- e) Atividades que contribuam para ineficiência ou esgotamento dos recursos na rede sejam eles computacionais comunicacionais ou humanos;
- f) Atividades que promovam a corrupção ou destruição de dados de usuários;
- g) Atividades que interrompam ou prejudiquem a utilização dos Serviços de Rede por outros usuários.

As penalidades para o não cumprimento dessas condições podem variar desde uma advertência até um processo jurídico.

## 9. Considerações Finais

---

Em situações excepcionais, como uma contingência decorrente de algum problema de infraestrutura, será dada prioridade às solicitações daquelas instituições que tiverem projetos comuns e estratégicos junto à RNP.

## 10. Contato

---

As dúvidas relacionadas a esta política de uso poderão ser comunicadas ao Service Desk da RNP, através do endereço atendimento@rnp.br ou pelo telefone 0800-722-0216.